

e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital N.º 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01, no município de Pauini/AM. **Proc. N.º3024/2025. 2) Nome: Kezya Bruna Mendes Pedraca. Itinerário e período:** Manaus/AM - São Paulo de Olivença/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital N.º 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. N.º3033/2025.**

Manaus, 03 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 248369

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo de Contrato n.º 009/2024-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e IMOBIL SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para atender as demandas do Cetam. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33903910; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 23/10/2025. Nota de Empenho n.º 2025NE0001410 no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) a ser empenhado às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 30/10/2025 a 29/10/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002517/2025-05 - Cetam.

Manaus/AM, 03 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 248368

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N.º 016/2025

Órgão de Origem: PROCON-AM; **Servidora:** Cintia Suelen Costa Alencar - Diretora Administrativo-Financeira; **Destino e Período:** Manaus/Brasília/Manaus - 02/11/2025 - 04/11/2025; **Objetivo:** 21ª edição do Seminário de Relacionamento com o Consumidor - Semarc Nacional, que ocorrerá nos dias 3 e 4 de novembro de 2025, no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), localizado na Asa Sul, Trecho 2, Brasília - DF, sob o tema "Consumo consciente e inovação: educação, transparência e sustentabilidade". **Deslocamento sem ônus para o Governo do Estado.** **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM,** em Manaus, 31 de outubro de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 248352

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

PORTARIA N.º 0294/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, I da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 01.02.017301.004879/2025-21 (FCECON);

CONSIDERANDO, finalmente o que consta na **Inexigibilidade de Licitação** n.º 040/2025 - FCECON;

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei n.º 14.133/21, para aquisição do medicamento **NIVOLUMABE**, pela empresa **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA**, vinculada ao CNPJ: 56.998.982/0031-22.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 4.372.548,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais);

À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 31 de outubro de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO

Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON,** em Manaus, 31 de outubro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 248218

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 031/2025-FCECON. O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO; N.º 573/2025-CSC, constante no Processo n.º 01.02.017301.000608/2024-16 (FCECON);

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 573/2025-CSC, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço manutenção preventiva e corretiva em veículos em geral, incluindo reposição de peças,

I - ADJUDICAR a empresa, no valor global de R\$ 143.640,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais) em favor da empresa **PJS COMERCIO DE PECAS LTDA**, vinculada ao CNPJ: 18.537.174/0001-53, referente ao item único. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON,** em Manaus, 03 de novembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 248422

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM

PORTARIA N.º 405/2025-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via Registro de Dispensa de Licitação - RDL n.º 018/25-HEMOAM, com fulcro no art. 75, VIII da Lei n.º 14.133/2021 e no arts. 163 e 164, I do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, referente à Aquisição de Luvas de Procedimento (ID-116082; 116083) para atendimento as necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição dos insumos às fls. 119 a 139 do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha do fornecedor constante na Ata da Sessão Pública do Registro de Dispensa de Licitação nas folhas 184 e 183; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo SIGED n.º 01.02.017302.003292/2025-95. **RESOLVE:** **I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, via Registro de Dispensa de Licitação - RDL n.º 018/2025-HEMOAM, com fulcro no art. 75, VIII da Lei n.º 14.133/2021 e no arts. 163 e 164, I do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, referente à Aquisição de Luvas de Procedimento (ID-116082; 116083) para atendimento as necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM, em favor da empresa: **W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 13.741.966/0001-21, para os itens: 01 no valor de R\$ 18.666,70 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos); e 02 no valor de R\$ 44.046,00 (quarenta e quatro mil, quarenta e seis reais), sendo o valor total arrematado de R\$ 62.712,70 (sessenta e dois mil, setecentos e doze reais e setenta centavos). **II - ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de R\$ 62.712,70 (sessenta e



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo de Contrato n.º 009/2024-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – Cetam e IMOBIL SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para atender as demandas do Cetam. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903910; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 23/10/2025, Nota de Empenho n.º 2025NE0001410 no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) a ser empenhado às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 30/10/2025 a 29/10/2026. **FUNDAMENTO DO ATO –** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002517/2025-05- Cetam.

Manaus/AM, 03 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Cetam

